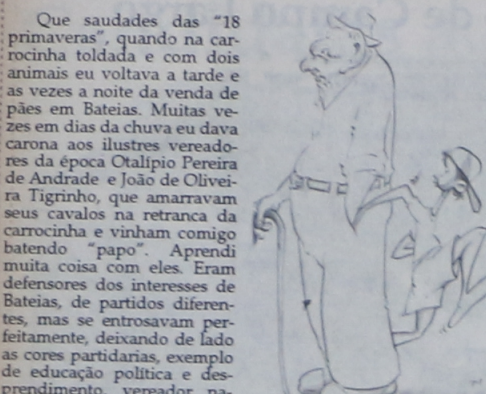


# Histórias de Antigamente



Que saudades das "18 primaveras", quando na caracina toldada e com dois armários eu voltava a tarde e às vezes a noite da venda de pães em Bateias. Muitas vezes em dias da chuva eu dava carona aos ilustres vereadores da época Otálio Pereira de Andrade e João de Oliveira Tigrinho, que amarravam seus cavalos na retranca da carocinha e vinham comigo batendo "papo". Apreendi muita coisa com eles. Eram defensores dos interesses de Bateias, de partidos diferentes, mas se entrosavam perfeitamente, deixando de lado as cores partidárias, exemplo de educação política e desprendimento, vereador naqueles tempos não tinha venimento.

Fui informado que um vereador em vez de ajudar o jovem prefeito a resolver os problemas, vem se imiscuindo na vida particular do colega, talvez não esteja suficiente preparado para o cargo, que as duras penas conseguiu. Família Weber tem mais de um século de tradição no nosso Campo Largo. "Nho Eduardo Padeiro" com sua padaria ali onde hoje está a Lojas Pernambucanas, tinha uma janela do lado da Rua XV, onde nas noites frias distribua pães aos necessitados, existiu até um deles chegou a ser deputado federal, além de outros cargos que muito o dignificaram. "Nha Marcia Farteira", como era conhecida, nunca recusou atender uma paciente rica ou pobre, as vezes nas madrugadas chuvosas embarcando, com o

são tratados os carentes que num desespero de não ter o que dar de comer à seus filhos, depois de perambular pela cidade a procura de empregos, perdem o raciocínio e começam a roubar. Os colarinhos engomados e brancos podem contratar celebres advogados para se defenderem, e exigem até celas especiais, com Tv etc. como PC Farias, o pobre coitado é tratado a pontapé, até torturado. Porém será esse caminho? Temos que ajudar os carentes para que sejam os homens que o Brasil tanto precisa. Foi o que aconteceu, foi estendida a esta Maria da amizade, não do interesse financeiro, procurando recuperar um pai de família desesperado. Assistentes pessoas luxuosamente vestidas e perfumadas leram a Bíblia, talvez mais com o intuito de que com o sentimento cristão apregado por Jesus. A parábola da mulher adúltera, é um ensinamento cristão que poucos tem a sensibilidade de interpretar. Os executores da Lei estavam prontos para apedrejá-la, mas quando o mestre disse: Quem tiver isento de pecado que atire a primeira pedra, Jesus voltou-se e não viu mais ninguém em seu redor, tinham fugido. Será que e ele a condenou não, não o fez: Levanta Mulher e Não pegues mais. Este é o ensinamento que não é seguido, vemos excessões sumárias como da Igreja da Candelária, assombrando o mundo civilizado pela sua crueldade e selvageria impunes.

marido aflito na sua carocinha para ir atender sua esposa, abrigada somente por um guarda-chuva. Quanto ela cobrava? Nada, sua maior satisfação era quando o vagido do recém-nascido ecoava da casa ou casebre, e que era comemorado num café os suprimentos que ela mesma levava. Este maravilhoso legado que eles nos deixaram, é seguido religiosamente pelos seus filhos, netos e bisnetos sem pretensão alguma de usufruir riquezas, somente com aquelas que o Senhor julgou merecermos, e que sempre foi conquistada com muito trabalho dignidade e honradez. Não podemos permitir que paraquedistas que aqui aterraram atraídos pela ambição de riqueza, venham macular esse legado raro da caridade cristã. As vezes fico pensando na forma com que

## Incepa e Senai formam mais uma turma de mecânicos



Há quatro anos a Incepa mantém um convênio com o Senai para a formação profissional de estudantes de Campo Largo. Com vagas para filhos de funcionários da empresa e alunos da comunidade, o curso profissionalizante de mecânica geral é remunerado e capacita os jovens para uma profissão especializada solicitada por muitas indústrias. Na Incepa, o curso tem duração de dois anos e meio, incluindo aulas práticas. Como pré-requisito para fazer o teste de seleção, o candidato deverá estar cursando no mínimo a 7ª série do primeiro grau e ter entre 14 e 15 anos e meio. Este programa é coordenado e ministrado pelo instrutor Samuel Schner, que já formou 12 alunos da primeira turma e mais 12, da segunda turma, no último dia seis. Na conclusão do curso, o aluno recebe o diploma do Senai, que o qualifica tecnicamente para o trabalho.

As aulas iniciaram no último dia nove e a nova turma conta com nove alunos filhos de funcionários da empresa e três da comunidade. O elevado número de candidatos deve-se, entre outros, à qualidade do ensino

**Pense Barato Pense Piotto**

**Matrizes para Construção Ltda.**

Matriz: Rua XV de Novembro nº 2891  
Centro - Fone: 292-1143  
Loja 01: BR 277 - Km 27,5  
Itaqui - Fone: 292-1909  
Loja 02: Estrada Velha de Campo Largo  
Ferraria - Fone: 392-1152

**Consultório de Psicologia**

Atendimento a crianças, adolescentes e adultos

Edegar José Portela, CRP 08/04957  
Elenice do R. Bonato Radulski, CRP 08/04380  
Luci B. Gadens, CRP 08/04392

Avenida Padre Natal Pigato, 1581  
Fones: 392-1929 (cons), 292-3087 (res)  
292-1357 (res.)

**AUTO POSTO 3L**

O melhor serviço em lavagem a quente, lubrificação, pulverização, troca de óleo, gasolina, álcool, diesel, para seu veículo

Rua Xavier da Silva, esquina com João Batista Valões.  
FONE: 292-1888 e 292-2273

**LASER Corp**

REVENDEDOR AUTORIZADO: LOTUS, HOBBI, TEK-MASTER, TROP-CON, CRP, ACCESSORIES

Contate-nos: Tel/Fax: (041) 292-3203 ou FAX: (041) 292-3401

**COMPUTADORES, SOFTWARES E SISTEMAS DE SEGURANÇA**

NÓS TEMOS NA MEDIDA CERTA O QUE VOCÊ E SUA EMPRESA NECESSITAM;  
ACRESCIDO A ISTO VOCÊ CONTA COM PESSOAL QUALIFICADO E COM EQUIPAMENTOS SOMENTE DE PRIMEIRA LINHA.

AINDA MAIS: FORMULÁRIOS, DISKETTES, IMPRESSORAS, CAPAS, FILTROS DE LINHA, ESTABILIZADORES, ETC....

# O que você deve saber sobre a puberdade

## A menstruação

Próximo aos 12 anos de idade surge a primeira menstruação, que os médicos chamam de menarca. E quando ocorre a saída de uma pequena quantidade de sangue, por alguns dias, pela vagina. Chega geralmente sem nenhum aviso, pela manhã em sua cama, na escola, no cinema, durante um passeio, quando ocorre a saída de uma pequena quantidade de sangue, por alguns dias, pela vagina. Chega geralmente sem nenhum aviso, pela manhã em sua cama, na escola, no cinema, durante um passeio, quando ocorre a saída de uma pequena quantidade de sangue, por alguns dias, pela vagina. Chega geralmente sem nenhum aviso, pela manhã em sua cama, na escola, no cinema, durante um passeio, quando ocorre a saída de uma pequena quantidade de sangue, por alguns dias, pela vagina.

Algumas vezes, antes da menstruação, as meninas sentem leve dor em baixo ventre, sonolência e nervosismo. Soamente algumas menstruações no início podem ser dolorosas. Na maioria das vezes, esses sintomas desaparecem depois de duas ou três menstruações. O ciclo menstrual normal tem intervalo de 28 a 30 dias e o sangramento dura em média 3 a 4 dias.

Textos sob responsabilidade do Dr. Antonio Luiz Rivabem, diretor do Centro Médico Campo Largo.

## Criança carente X interesses privados

Dentro de um país em que tudo é possível, encontramos mais uma aberração. Desta vez os prejudicados são os menores carentes de nossa cidade. É do conhecimento da população, que o CIME - Centro de Integração do Menor, realiza a coleta do "LIXO QUE NÃO É LIXO", e com a renda complementa as verbas municipais para alimentação das crianças do CIME e da Guarda Mirim. Acontece, que tem gente espalhando notícias inverídicas do fechamento do CIME e conjuntamente da co-

**Gadens**

Materials para construção

Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.

Av. Padre Natal Pigato, nº1621 - Fone: 292-1621

**Jet Mail**

CONHEÇA O PRIMEIRO PROGRAMA DE COMPUTADOR DE CONTROLE COMPLETO DE CLIENTES, INDICADO PARA HOMENS DE NEGÓCIOS, MÉDICOS, DENTISTAS QUE NECESSITAM DE AGILIDADE COM SEUS CLIENTES COM O JET MAIL VOCE PODE ADMINISTRAR VISITAS, REUNIÕES, ENVIO DE MALA DIRETA, GERENCIAR EQUIPES, REUNIÕES, ENVIO DE CRONOGRAMA DE TRATAMENTO, CONSULTAS, PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE PAGAMENTOS E/OU OUTER DADOS COMPLETO (FICHA DE ANÁLISE) DE CADA PACIENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 900/93

Data: 18 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora **MÁRCIA APARECIDA BATISTA MARTINI**, ocupante do cargo de "Professora", ref. "25", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 2º. Nomear a servidora **MÁRCIA APARECIDA BATISTA MARTINI**, ocupante do cargo de "Professora", ref. "25", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 901/93

Data: 18 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor **MAURO CESAR LUISI BARROSO**, ocupante do cargo de "Médico Júnior", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", respondendo pela chefia da Seção de Controle Epidemiológico da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 9.8.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 902/93

Data: 19 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a servidora **EVELYN PASSOS FABRIS**, do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 2º. Nomear a servidora **EVELYN PASSOS FABRIS**, do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/93

Data: 17 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 948/93,

**RESOLVE:**

conceder ao servidor **MAURO CESAR LUISI BARROSO**, ocupante do cargo de Médico "Júnior", Ref. "53", do Quadro do Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 09 de agosto de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/93

Data: 19 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **MAURO CESAR LUISI BARROSO**, ocupante do cargo de "Médico Júnior", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", respondendo pela chefia da Seção de Controle Epidemiológico da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 9.8.93.

Art. 2º. Nomear o servidor **MAURO CESAR LUISI BARROSO**, ocupante do cargo de "Médico Júnior", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", respondendo pela chefia da Seção de Controle Epidemiológico da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 9.8.93.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 905/93

Data: 17 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOÃO BATISTA DOS REIS**, portador de CI RO nº 3.454.067-5 e inscrito no CPF de nº 479.313.969-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Estagiário de Nível Médio", Ref. "38", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga, a partir de 16.08.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 906/93

Data: 19 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **GERSON LUIZ BORA**, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 2º. Nomear o servidor **GERSON LUIZ BORA**, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**BALANÇETE FINANCEIRO**

JULHO - 93

RECEITA	DESPESA
RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA TRIBUTÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS	RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CREDITO	OPERAÇÕES DE CREDITO
ALIEVACAO DE SEUS	ALIEVACAO DE SEUS
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
EXTRAORÇAMENTARIA	EXTRAORÇAMENTARIA
CONTAS A PAGAR	CONTAS A PAGAR
DEBITOS DE TESOURARIA	DEBITOS DE TESOURARIA
CONSIGNACOES	CONSIGNACOES
CAUCIOS	CAUCIOS
CONVENIOS	CONVENIOS
OUTRAS OPERACOES	OUTRAS OPERACOES
SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR
CAIXA	CAIXA
BANCOS	BANCOS
TOTAL	TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 899/93

Data: 18 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, formada pelas Srs. **CARMEM ANTONIETA GABARDO PEREIRA, MIRIAN BRAGA ZOTTO, RITA DE CÁSSIA RIGONI SURGIK, DENISE REGINA KUKLIK**, sob a Presidência do Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA MOREIRA**, para afecção de estágio probatório e de promoções funcionais.

Art. 2º. Atribui-se a esta Comissão o encargo de instituir o regulamento geral e de organizar a ficha de avaliação de desempenho padronizada, a ser usada na condução de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 897/93

Data: 18 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Nelson Schiavon Rachinski do cargo de provimento em comissão de Advogado Geral do Município, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 117/93, de 14.1.93.

Art. 2º. Designar Nelson Schiavon Rachinski para exercer as funções de Consultor Jurídico da municipalidade, lotado na Advocacia Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/93

Data: 19 de agosto de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **GERSON LUIZ BORA**, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 2º. Nomear o servidor **GERSON LUIZ BORA**, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 2.8.93.

Art. 3º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1993.

Emílio Paganini Júnior  
Prefeito Municipal

**ACERVO HISTÓRICO**

MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR